



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 134, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Declara vago o cargo que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e o Ato de Concessão de Benefícios n.º 17/2020.

RESOLVE:

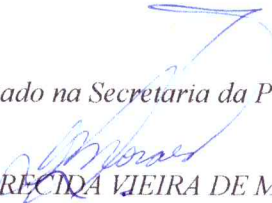
Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 1.º de setembro de 2020, o cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, ocupado pelo Servidor Público Municipal GILMAR PEDRO DE OLIVEIRA, RG. 10.918.712-X, em função da Aposentadoria, a partir de 1.º de setembro de 2020.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de setembro de 2020.

P.M. de Taquarituba, em 02 de setembro de 2020.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

Ofício nº. 035/2020

A
Secretaria de
Administração e
procedimentos
caixa de
01/09/2020.

Taquarituba, 31 de Agosto de 2020.

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicitamos as providências do setor competente para a exoneração do servidor, **Gilmar Pedro de Oliveira**, funcionário público municipal no cargo de **Operador de Maquinas Rodoviárias**, cuja aposentadoria por **Tempo de Contribuição** foi concedida pela CAPSTUBA -- Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, à partir de **01 de Setembro de 2020**, através do Ato de Concessão de Benefícios Nº. **017/2020**.

Sem mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Elisete
Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

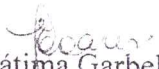
| | |
|-------------------------------|------------|
| PREFEITURA MUNIC. TAQUARITUBA | |
| PROTOCOLO Nº | 1793 |
| DATA | 31/08/2020 |
| HORÁRIO | 15:06 L |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL | |

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

ATO CONCESSÓRIO
DE BENEFÍCIO
N.º 017/2020

Fica concedido, ao Sr. Gilmar Pedro de Oliveira, a partir de 01 de Setembro de 2020, portador do RG:10.918.712-X, CPF:072.081.078-74 e no PASEP nº 1.083.231.423-1, servidor estatutário efetivo da Prefeitura Municipal de Taquarituba, no cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, Aposentadoria por tempo de Contribuição- Direito Adquirido com base na regra transitória 2 – Art. 6º. da EC nº 41, a cargo da “CAPSTUBA” – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba.

Taquarituba, 31 de Agosto de 2020.


Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente